



RESOLUÇÃO SESA Nº 951/2017

Designa a Servidora Cleide Hobi para conduzir o processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado à Ata de Pregão Eletrônico nº 1062/2016, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso de suas atribuições legais estatutárias que lhe são conferidas pelo artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014; Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com base no art. 162, parágrafo único da lei 15.608/2007, a servidora Cleide Hobi, portadora do RG 2.154.963-0, para conduzir os trabalhos para o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às supostas infrações praticadas pela contratada PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., na Ata de Pregão Eletrônico nº 1062/2016.

Art. 2º - Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes à cláusula 11.3 e 7.2.5 do Edital, cláusula 3 do Termo de Referência (anexo I do Edital) e cláusula 10.2 do Contrato de Fornecimento (anexo VIII do Edital), podendo incidir nas penalidades previstas nas cláusulas 12.6 e 12.7 do Edital e cláusulas 11.3 e 11.4 do Contrato de Fornecimento (anexo VIII do Edital).

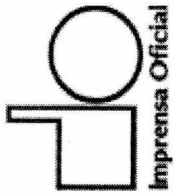
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - Em anexo a presente Resolução, consta Manual de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 5º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde




Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **112697/2017**
Título Resolução SESA nº 951/2017
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 20/11/2017 16:46

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

◆ Resolução-EX (Gratuita)

 951.17.rtf
484,66 KB

Data de publicação

 22/11/2017 Quarta-feira

Gratuita

Aprovada





20/11/17
16:53



Nº da Edição do
Diário: 10072

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

 Rascunho Gravado	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	20/11/17 16:46
 Matéria Enviada	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	20/11/17 16:46
 Triagem Realizada	<u>Usuário DIOE</u>	20/11/17 16:53
 22/11/2017 Aprovada	<u>Usuário DIOE</u>	20/11/17 16:53